

**PROCESSO:** 2025-W7BM6

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisas de identificação do perfil do turista no Estado do Espírito Santo

### **DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Segue análise e julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

### **RELATÓRIO**

No dia oito de janeiro de dois mil e vinte e seis foi procedida a sessão eletrônica do Pregão nº 90005/2025, restando convocado o licitante **IGOR OLAVO RAMOS TAVARES**, CNPJ 38.346.323/0001-04, para apresentação da proposta comercial, a qual foi protocolada na mesma data, constando o seguinte valor:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
IGOR OLAVO RAMOS TAVARES	R\$ 23,30	R\$ 240.922,00

Após, a sessão foi suspensa, iniciando-se a fase de aceitação da proposta, sendo os autos encaminhados também à equipe técnica do setor requisitante.

### **ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Após a análise da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, os autos foram devolvidos a esta Agente de Contratação com o seguinte parecer:

#### **“1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Analisou-se a Proposta Comercial #125 apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar.

**Compatibilidade do Objeto:** A descrição dos serviços ofertados atende integralmente às especificações da Tabela 01 do Termo de Referência.

**Exequibilidade:** O valor global ofertado é compatível com os preços de mercado e com o orçamento estimado pela Administração, não havendo indícios de inexequibilidade que impeçam a execução do contrato.

**Conclusão:** A proposta de preços encontra-se **ADEQUADA.**”



Verifica-se que a empresa apresentou a Carta de Apresentação da Proposta de Preços devidamente preenchida, atende as condições de participação no certame, conforme o art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e foram realizadas as consultas aos cadastros previstos no item 6.1 do Edital.

Desta forma, concluiu-se que a empresa cumpriu as disposições do Edital, estando apta a prosseguir no certame.

## DECISÃO

Ante o exposto, decide-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa IGOR OLAVO RAMOS TAVARES, no Pregão Eletrônico nº 90005/2025.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2026.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Agente de Contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR)

SETUR - SETUR - GOVES

assinado em 12/01/2026 11:57:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/01/2026 11:57:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOYCE MARTINS MAZIERO (SUPLENTE (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR) - SETUR - SETUR - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C5Z88P>